

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISPT)



REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE GALARDÕES, TÍTULOS (ARTº 17º DOS ESTATUTOS) E PRÉMIOS (ARTº 16º DO REGULAMENTO GERAL)

ABRIL DE 2012

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISPT)

Os Estatutos da Federação de ginástica de Portugal (FGP) (artº 17º) e o seu Regulamento Geral (artº 16º), preveem a possibilidade da atribuição de um conjunto de galardões e prémios, sem, no entanto precisar critérios para a sua atribuição, com exceção do poder decisório em relação a cada um deles.

Para além disso, a atribuição de tais distinções tem sido irregular, desvalorizando assim a sua importância como instrumento de estímulo e reconhecimento das atividades de agentes desportivos e instituições importantes para a Ginástica nacional.

Porque se pretende reconhecer o mérito de quem o tem, particularmente os agentes gímnicos que diariamente dão o melhor do seu esforço para engrandecer a Ginástica, entendeu a direção da FGP criar este Regulamento que define com clareza o âmbito e forma de atribuição de galardões e prémios.

Este reconhecimento, designadamente no que respeito à atribuição dos prémios deverá ter lugar anualmente, em data próxima do aniversário da FGP e com a dignidade que faça jus ao esforço de todos aqueles que no seu dia-a-dia, fazem da Ginástica uma das modalidades mais importantes no nosso país.

1. DOS GALARDÕES

Os Estatutos da FGP, no seu artº 17º preveem a possibilidade de que sejam atribuídos galardões e para reconhecimento do mérito desportivo ou associativo, a saber:

- Colar de Valor, Mérito e Bons Serviços;
- Medalha de Mérito e bons Serviços;
- Medalha de bons Serviços;
- Medalha de dedicação.

E ainda os seguintes títulos:

- Presidente Honorário

As atribuições do título de Presidente Honorário e o Colar de Valor, Mérito e Bons Serviços são da competência exclusiva da Assembleia Geral da FGP, de acordo com as disposições inscritas nos Estatutos da FGP.

A atribuição dos restantes galardões é da competência da direção da FGP, que delibera a atribuição dos mesmos por maioria simples, de acordo com os seguintes critérios:

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

Medalha de dedicação

Finalistas individual ou coletivamente em Campeonatos da Europa de Seniores aos/às ginastas e respetivos/as treinadores/as.

Juízes que desempenhem funções em pelo menos 3 Campeonatos do Mundo.

A medalha de dedicação pode também ser atribuída a agentes desportivos por manifesta dedicação continuada à Ginástica podendo a sua atribuição ser proposta fundamentadamente por sócios da FGP, pela direção ou pelo Presidente.

Medalha de Bons Serviços

Ginastas apurados/as para Jogos Olímpicos individual ou coletivamente e os/as seus/suas treinadores/as

Ginastas finalistas em Campeonatos do Mundo individual ou coletivamente e os/as seus/suas treinadores/as

Juízes que desempenhem funções em Jogos Olímpicos ou funções de coordenação (designação FIG) em Campeonatos do Mundo

A medalha de bons serviços pode também ser atribuída a outros agentes desportivos por manifestos bons serviços prestados à Ginástica, sob proposta devidamente fundamentada de sócios da FGP, da direção ou do Presidente.

Medalha de mérito e bons serviços

Ginastas medalhados/as em Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo individual ou coletivamente e os/as seus/suas treinadores/as.

Ginastas finalistas em jogos Olímpicos individual ou coletivamente e os/as seus/suas treinadores/as.

Juízes ou outros agentes eleitos para Comités ou Comissões da FIG ou da UEG

A direção proporá obrigatoriamente à Assembleia Geral da FGP a atribuição do colar de Valor, Mérito e Bons Serviços a ginastas Campeões da Europa, do Mundo ou medalhados em Jogos Olímpicos individual ou coletivamente e aos/às seus/suas treinadores/as, assim como a juízes ou outros agentes eleitos para Presidentes de Comités ou Comissões da FIG ou da UEG.

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISPT)

2. PRÉMIOS

Clube do ano

Atribuído anualmente de acordo com o ranking de clubes.

Classes de Ginástica para Todos do ano

Este prémio é atribuído a três classes de ginástica para todos que durante o ano se destaquem nas suas apresentações pelo conjunto de criatividade, harmonia, dificuldade, graça, beleza, combinação musical, etc. Numa palavra: espetáculo.

As classes que se queiram candidatar ao prémio deverão enviar um vídeo de uma sua atuação.

Os vídeos são analisados em prazos e de acordo com normas divulgadas antecipadamente.

A decisão final é proposta por júri a nomear no seio da direção e tomada em reunião dessa mesma direção.

Dirigente do ano

Cada Associação Territorial propõe fundamentadamente a atribuição do prémio a um/a dirigente que se tenha destacado na promoção e desenvolvimento da Ginástica.

A direção da FGP decide sobre os destinatários dos prémios.

Treinador do ano

Cada Associação Territorial propõe fundamentadamente a atribuição do prémio a um/a treinador que se tenha destacado na formação de ginastas, no alto rendimento, na promoção da ginástica ou qualquer outra vertente do desenvolvimento gímnico.

A direção da FGP decide, com uma antecedência não superior a trinta dias em relação à data de atribuição do prémio a que treinador/a este é entregue.

Associação Territorial do ano

Atribuído por decisão da direção à Associação Territorial que, nesse ano tenha obtido, em número de filiados individuais ou coletivos, o maior crescimento percentual.

Ginastas do ano

Prémio entregue aos/às ginastas classificados/as em primeiro lugar no ranking de cada disciplina/especialidade por sexo, em todas as disciplinas nos escalões de Seniores e Júniores.

FGP, abril 2012